



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 5 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 119 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 2

DECRETO Nº 118 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 3

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2024 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 119 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 119/2024 – 24 DE OUTUBRO DE 2024

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Em razão do feriado do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024, onde celebra o dia do "Servidor Público", assim como dia 1º (primeiro) de novembro do ano corrente, onde se comemora "Dia de todos os Santos", fica suspenso o expediente no âmbito do Município de Macedônia, com a conseqüente paralisação dos serviços públicos, exceto aqueles considerados essenciais, como de praxe, devendo cada chefe de setor organizar a escala de trabalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 24 de outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 24 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 293/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 – Processo nº 293/2024. OBJETO: OBJETO ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTIVIDADE DE DIA DAS CRIANÇAS E CHEGADA DO PAI NOEL, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

Vencedores: item 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13 a empresa FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS - MEI.

PREGÃO PRESENCIAL 029/2024 – OBJETO: OBJETO ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTIVIDADE DE DIA DAS CRIANÇAS E CHEGADA DO PAI NOEL, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. Vencedores: FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS - MEI; Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 10 de outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024: FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS - MEI, no valor de R\$ 40.120,00 (quarenta mil e cento e vinte reais), AJUSTE Nº 106/2024.

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 10/10/2024.

Vigência: até 09/10/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 10 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 118 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
126	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
127	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
294	021401	10.304.0029.2046	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
79	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
89	021102	04.122.0008.2014	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
125	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
261	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
315	021402	10.122.0029.2079	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
380	021601	15.452.0034.2055	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
446	021902	20.605.0036.2058	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
TOTAL GERAL					66.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e da anulação parcial/total das dotações orçamentárias do orçamento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte forma:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
136	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
312	021401	10.305.0029.2073	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

Macedônia, 22 de outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 24 de outubro de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Descrição	Valor
Fonte Grupo 1 TESOIRO	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	16.684.065,08
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	16.684.065,08
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	14.816.487,64
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	14.816.487,64
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.206.519,99
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.206.519,99
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,13
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	9.273.367,59
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	16.684.065,08
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	25.957.432,67
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	25.332.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	625.432,67
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	625.432,67

